



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 174/2019

De 25 de Junho de 2019

**Concede Licença para Tratamento de Saúde –
Auxílio Doença a Servidor**

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os Arts. 118 a 122 da Lei 324/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerro Negro,

Resolve:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde – Auxílio Doença ao Servidor **Pedro Tadeu Ribeiro**, Matrícula 10, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, atendendo ao Atestado Médico datado de 14.06.2019, com início em 29.06.2019.

Prefeitura de Cerro Negro, 25 de Junho de 2019.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal